



gpp
BALANÇO
SOCIAL
2013



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	O GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	3
	: Enquadramento legal	3
	: Missão e atribuições.....	4
III.	INDICADORES DE BALANÇO SOCIAL	6
IV.	CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GPP	7
	: Estrutura de pessoal.....	7
	: Estrutura etária	8
	: Antiguidade na Função Pública	8
	: Estrutura habilitacional	9
V.	MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	9
VI.	ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL.....	10
VII.	PRESTAÇÃO DE TRABALHO.....	11
VIII.	ABSENTISMO	11
IX.	ENCARGOS COM PESSOAL.....	12
	: Estrutura remuneratória	12
	: Total de encargos com pessoal	13
X.	HIGIÉNE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	13
XI.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14
XII.	RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA.....	14
	ANEXOS	15
	FICHA TÉCNICA	36

I. INTRODUÇÃO

O Balanço Social de 2013 do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) constitui um instrumento de planeamento e gestão de Recursos Humanos, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 190/96 de 9 de outubro, que permite realizar uma avaliação do desempenho organizacional através da análise de um conjunto de indicadores, quadros e gráficos relativos ao capital humano que integrou a atividade do Gabinete e correspondente afetação de recursos financeiros, durante o ano em referência.

O documento tem início com o atual enquadramento legal da atividade do GPP, no cenário de reestruturação ministerial iniciada no segundo semestre de 2013, complementado com a sua missão e atribuições.

De seguida é apresentado um quadro resumo dos principais indicadores de balanço a 31 de dezembro, onde é feita uma análise comparativa com o ano anterior.

Da análise dos dados apurados em 2013 destaca-se:

- Decréscimo de 12% do número total de efectivos, com uma taxa de saídas de 24% e uma taxa de admissões de apenas 11%;
- Acréscimo de 4% da taxa de habilitação superior;
- Acréscimo de 8% da taxa de tecnicidade;
- Decréscimo de 3% da taxa de absentismo;
- Acréscimo de 78,7% da taxa de participação dos colaboradores em ações de formação profissional.

Para finalizar são apresentados os quadros do balanço social com o detalhe da informação analisada.

II. O GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

∴ Enquadramento legal

Conforme previsto no Decreto Regulamentar nº 34/2012, de 26 de março, o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, integrado no extinto Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (ex-MAMAOT).

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 119/2013, de 21.08, que procedeu à 4ª alteração da Lei Orgânica do Governo, o ex-MAMAOT deixou de figurar no conjunto dos departamentos governamentais. O mesmo diploma prevê a criação do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) e do Ministério da Agricultura e do MAR (MAM), que se concretizou com a publicação dos Decretos-Lei nº 17/2014 e nº 18/2014, de 4 de fevereiro, onde são definidas as respetivas orgânicas.

De acordo com o previsto na alínea a), do nº 2, do art.º 24, do Decreto-Lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, o GPP é objeto de reestruturação sendo transferidas para o MAOTE as atribuições nos domínios do orçamento, da coordenação das atividades e representação no âmbito comunitário e internacional, bem como da aplicação do direito comunitário e de apoio aos processos de pré-contencioso europeu, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, as quais são integradas na Secretaria-Geral do MAOTE.

Em 2014, pelo Decreto Regulamentar nº 2/2014, de 9 de abril, foi aprovada a missão, atribuições, órgãos de gestão, tipo de organização interna, entre outros, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral que entrará em vigor em 01.05.2014. Contudo, tendo em conta que o presente Relatório se reporta ao ano de 2013, mantemos as referências aos diplomas legais que enquadraram a atividade do Gabinete em 2013, designadamente:

- ✓ Decreto Regulamentar nº 34/2012, de 26 de março;
- ✓ Portaria nº 169/2012, de 24 de maio.

∴ Missão e atribuições

O GPP tem por missão apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e Coordenar, Acompanhar e avaliar a sua aplicação, bem como assegurar a sua representação no âmbito comunitário e internacional.

(ART.º 2º, DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 34/2012 DE 26 DE MARÇO)

Neste âmbito prossegue as seguintes atribuições:

- Apoiar a ação do MAMAOT nas áreas do mar, do ambiente e do ordenamento do território, promovendo a integração das propostas dos organismos com competências nestes domínios para a definição dos objetivos e da estratégia para a formulação das políticas e das medidas que as sustentam e, na área da agricultura, propor a definição desses objetivos e estratégia;
- Coordenar a atividade do MAMAOT de âmbito comunitário e internacional, promovendo a concertação das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como assegurar a respetiva representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições e propor e coordenar ações de cooperação;
- Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MAMAOT e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano e a coordenação da programação no âmbito das intervenções estruturais comunitárias e nacionais;
- Coordenar o sistema de planeamento do MAMAOT, no âmbito do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do Ministério;
- Acompanhar o desenvolvimento das políticas e dos programas e avaliar os seus efeitos, nomeadamente na área da agricultura, mediante a utilização dos objetivos e indicadores definidos e elaborar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional,

- bem como divulgar os programas e medidas de política, a informação estatística e os resultados dos estudos e da avaliação das medidas;
- Assegurar a coordenação da produção de informação na área da agricultura, designadamente a informação estatística no âmbito do MAMAOT, no quadro do sistema estatístico nacional, bem como assegurar nestes domínios as relações do MAMAOT com as estruturas nacionais e comunitárias;
 - Exercer as funções de entidade coordenadora do programa orçamental do MAMAOT, procedendo à elaboração, acompanhamento e avaliação de execução do orçamento, em articulação com os serviços e outras entidades com competência neste domínio;
 - Contribuir para a definição das regras da Política Agrícola Comum, nomeadamente no âmbito das ajudas diretas e da organização comum dos mercados agrícolas e na conceção dos programas de desenvolvimento rural;
 - Assegurar a coordenação do processo legislativo na área da agricultura do MAMAOT, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
 - Apoiar a gestão dos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário e a transposição e aplicação da legislação europeia na área das suas atribuições;
 - Apoiar a definição das regras da política de valorização da qualidade dos produtos agrícolas, acompanhar as medidas nacionais e comunitárias no âmbito da regulação económica no sector agroalimentar e assegurar a coordenação de medidas de internacionalização dos sectores agroalimentar e florestal e de incentivo e promoção da agricultura nacional;
 - Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência na área da agricultura, pescas e alimentação.

III. INDICADORES DE BALANÇO SOCIAL

INDICADOR	CÁLCULO		2012	2013	VARIAÇÃO
Total de efetivos	Soma de efetivos a 31 de dezembro		150	132	- 12,0%
Nível etário	$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efetivos}}$		49,7 anos	52,8 anos	6,2%
Antiguidade média na FP	$\frac{\text{Soma das antiguidades na FP}}{\text{Total de efetivos}}$		25 anos	24,8 anos	- 0,8%
Taxa de feminização	$\frac{\text{Total de efetivos femininos}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	69,3%	68,18%	- 1,12%
Taxa de habilitação superior	$\frac{\text{Total Bach. + Lic. + Mest. + Dout.}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	72,0%	76,0%	4,0%
Taxa de enquadramento	$\frac{\text{Total de dirigentes}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	16,0%	19,0%	3,0%
Taxa de tecnicidade	$\frac{\text{Total dirigentes + TS + Esp. Informatica}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	71,0%	79,0%	8,0%
Taxa de entradas	$\frac{\text{Total de admissões}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	24,7%	11,0%	- 13,7%
Taxa de saídas	$\frac{\text{Total de saídas}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	15,3%	24,0%	8,67%
Taxa de reposição	$\frac{\text{Total de admissões}}{\text{Total de saídas}}$	x 100	161%	44,0%	- 117%
Índice de rotação	$\frac{\text{Total de efetivos a 31 dezembro}}{\text{Total de efetivos a 1 janeiro + entradas + saídas}}$	x 100	76,5%	71,0%	- 5,53%
Taxa de absentismo	$\frac{\text{Total de ausências (s/férias)}}{(*) (\text{Total dias potenciais de trabalho} \times 7h/8h) \times \text{total de efetivos}}$	x 100	4,3%	1,03%	- 3,27%
Leque salarial ilícido Não inclui a remuneração de dirigentes	$\frac{\text{Maior remuneração ilícida}}{\text{Menor remuneração ilícida}}$		5,4	5,4	
Remuneração base média anual	$\frac{\text{Total encargos com remuneração base}}{\text{Total de efetivos}}$		20.696,52€	22.887,79€	10,6%
Taxa de participação em formação	$\frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}}$	x 100	13,3%	92,0%	78,7%

(*) O valor da taxa de absentismo reflete a alteração da duração do horário de trabalho ocorrida em Setembro de 2013.

IV. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GPP

∴ Estrutura de pessoal

Com base nos apuramentos de Balanço Social, a 31 de dezembro de 2013 encontravam-se a prestar serviço no GPP 132 colaboradores, registando-se um decréscimo de 12% do número total de efetivos.

Do volume total, 68% correspondia ao género feminino e 32% ao género masculino. Cerca de 53% pertencia à carreira Técnico Superior, 18% à carreira de Assistente Técnico, 7% à carreira de Informática, 3% à carreira de Assistente Operacional e 19% exerciam cargo de dirigente.

É de salientar a importância do elevado grau de tecnicidade (79%) para o cumprimento das atribuições do GPP.

Carreira/cargo	2013			Total 2012	Saldo
	M	F	Total		
Dirigente Superior	2	1	3	3	
Dirigente Intermédio	9	13	22	21	1
Técnico Superior	24	46	70	78	-8
Assistente Técnico	2	22	24	33	-9
Assistente Operacional	1	3	4	5	-1
Informático	4	5	9	10	-1
Total	42	90	132	150	-18

Quadro 1. Efetivos por carreira/cargo e género

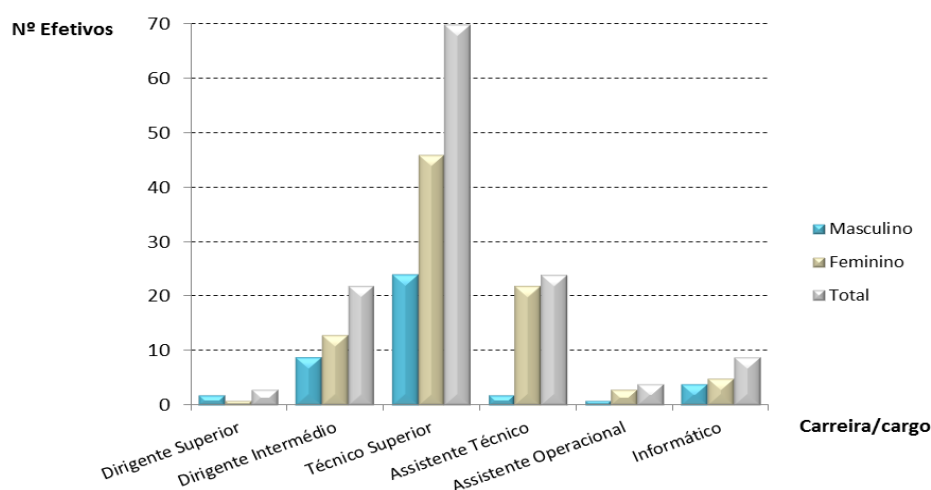


Gráfico 1. Efetivos por carreira/cargo e género

No conjunto de carreiras, 81% dos efetivos exerceu funções em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado e 19% exerceu funções em Comissão de Serviço no âmbito da LVCR.

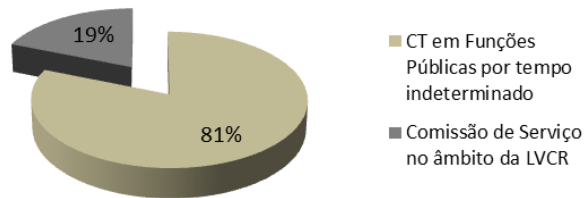


Gráfico 2. Efetivos por modalidade de vinculação

∴ Estrutura etária

O nível etário dos efetivos em 2013 foi de cerca de 52 anos e cerca de 51% tinha 50 anos ou mais. O escalão 55-59 anos destacou-se com 23% do total, em que 60% do escalão etário corresponde a Técnicos Superiores.

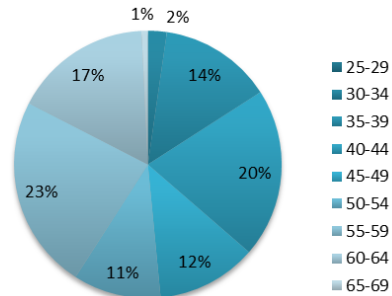


Gráfico 3. Efetivos por escalão etário

∴ Antiguidade na Função Pública

A antiguidade média dos colaboradores do GPP na Função Pública em 2013 alcançou os 25 anos, em que o intervalo entre 30 a 34 anos correspondeu ao maior número de efetivos, 19% do total.

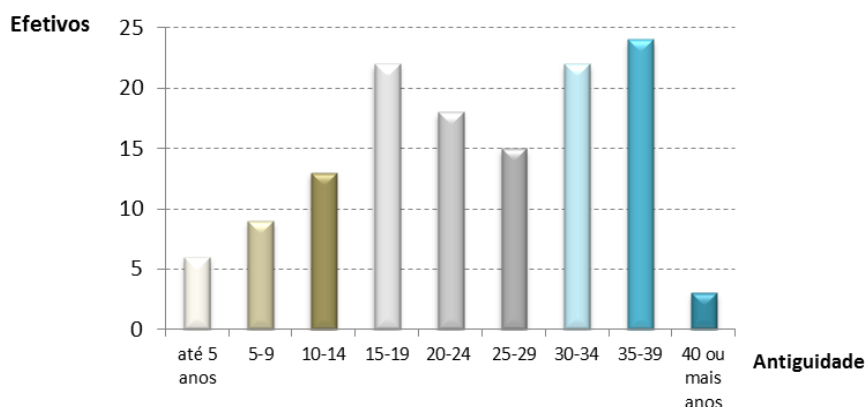


Gráfico 4. Efetivos por antiguidade na FP

∴ Estrutura habilitacional

Em relação ao nível de escolaridade, cerca de 75% dos efetivos apresentava habilitações académicas ao nível do Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, de onde se destaca a Licenciatura como grau académico mais frequente (69% do total). Com o 12º ano ou equivalente encontravam-se 10% dos colaboradores e apenas 13% possuía habilitações abaixo deste nível.

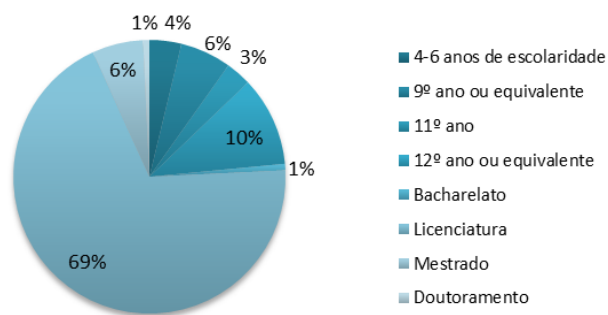


Gráfico 5. Efetivos por nível de escolaridade

V. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Da movimentação de recursos humanos ocorrida durante o ano resultou uma taxa de admissões de 11% e uma taxa de saídas de 24%. Registou-se um total de 14 entradas e 32 saídas, obtendo-se uma taxa de reposição de 44%.

Carreira/cargo	Entradas	Saídas	Saldo
Dirigente Superior			
Dirigente Intermédio	1		1
Técnico Superior	13	21	- 8
Assistente Técnico		9	- 9
Assistente Operacional		1	- 1
Informático		1	- 1
Total	14	32	- 18

Quadro 2. Movimentação de efetivos por carreira/cargo

Ao longo de 2013, cessaram funções no GPP 32 colaboradores dos quais 2 por morte, 7 por reforma ou aposentação, 7 por mobilidade interna, 10 pelo processo de reestruturação e 6 saídas relativas a situações de concurso, cedência de interesse público e alteração da situação de exercício. No movimento de entrada de colaboradores verificaram-se 4 admissões por procedimento concursal, 4 por mobilidade interna, 1 regresso de licença sem vencimento e 5 situações relativas a regresso por fim de comissão de serviço e a alteração da situação de exercício.

10

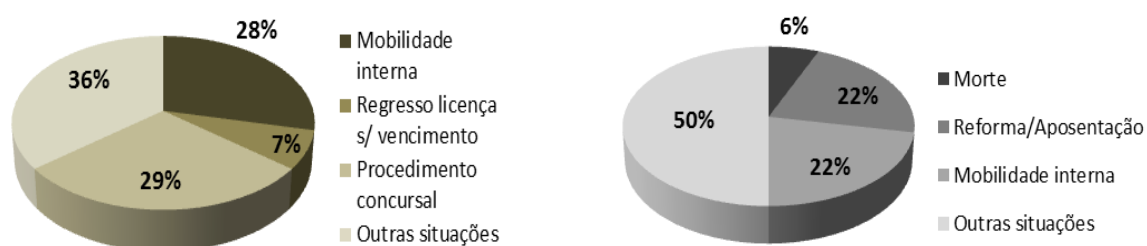


Gráfico 6. Entradas e saídas de colaboradores

VI. ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL

No que diz respeito a alteração da situação profissional, a cinco colaboradores foi consolidada a sua situação de mobilidade na categoria e ainda se verificaram duas situações de mudança de categoria por procedimento concursal.

VII. PRESTAÇÃO DE TRABALHO

Na sua atividade 63% dos efetivos exerceu funções na modalidade de horário flexível, de 35 horas semanais até setembro e de 40 horas semanais a partir de outubro, por força da Lei nº 68/2013, de 29 de agosto. Esta alteração levou a um acréscimo de 1% de efetivos a exercer funções em regime de jornada contínua de 35 horas semanais, que correspondeu a 17% do total e 20% exerceu funções na modalidade de isenção de horário.

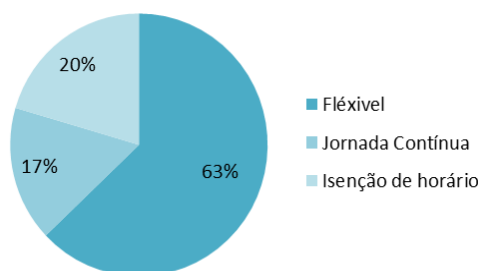


Gráfico 7. Efetivos por modalidade de horário

As 1382 horas registadas relativamente a trabalho extraordinário, correspondem ao serviço diurno em dias de trabalho semanal, dias de descanso semanal obrigatório e complementar, prestado pelo motorista da Direção do GPP.

VIII. ABSENTISMO

Em 2013 registou-se um total de 2510 dias de ausência, confirmando-se a tendência de diminuição do ano anterior. O decréscimo de 7% foi generalizado pelos diversos motivos.

Do total, a maior proporção de ausência foi de 59% por motivo de doença, 18% por motivo de proteção na parentalidade e 14% por conta do período de férias, mantendo-se como os motivos de ausência de maior peso, relativamente ao ano anterior.

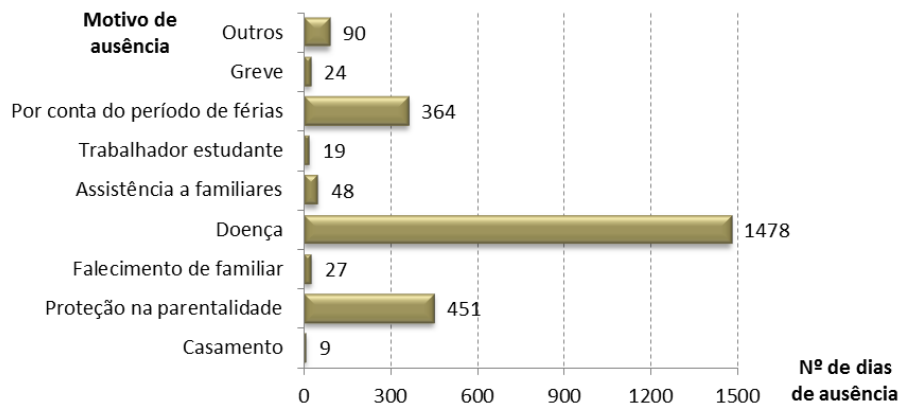


Gráfico 8. Motivos de ausência ao trabalho

Do total de ausências ao trabalho, 24 dias dizem respeito à ausência de 11 trabalhadores por motivo da greve do dia 27 de junho e de 13 trabalhadores no dia da greve de 8 de novembro.

IX. ENCARGOS COM PESSOAL

12

∴ Estrutura remuneratória

Considerando a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares, correspondentes à posição remuneratória dos efetivos no mês de dezembro, verifica-se que os escalões de remuneração com maior incidência são o de “501 – 1000€” com 14% dos colaboradores, o de “1751-2000€” com 15% e o de “2501-2750€” com 18%.

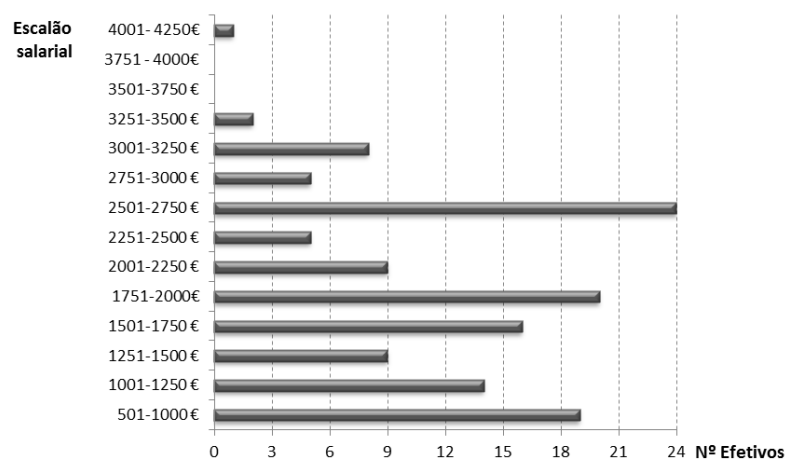


Gráfico 9. Efetivos por escalão salarial

Da totalidade dos efetivos, a remuneração mínima auferida foi de 549,25€ e a remuneração máxima de 4.060,88€.

Não incluindo a remuneração dos dirigentes, o leque salarial líquido apresentou o valor de 5,36, ou seja, a remuneração líquida mais alta é cerca de cinco vezes superior à remuneração líquida mais baixa.

∴ Total de encargos com pessoal

Do total dos encargos com pessoal, 91% refere-se à remuneração base, 5% a suplementos remuneratórios e 4% a prestações sociais, mantendo-se a proporção de incidência do ano anterior.

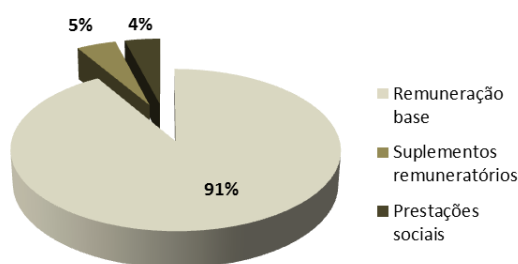


Gráfico 10. Encargos com pessoal

X. HIGIÉNE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Durante o ano em referência registou-se um acidente a caminho do local de trabalho, por motivo de queda do colaborador. Nesta situação não ocorreram dias trabalho perdidos por motivo de baixa, nem situação de incapacidade temporária ou permanente.

Relativamente a atividades de medicina no trabalho ou ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, não se registaram ocorrências.

XI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2013 a taxa de participação de colaboradores em ações de formação profissional foi de 92%, a que correspondeu um total de cerca de 3210 horas, das quais 62% representa a participação de técnicos superiores. Do total de horas, 51% foram despendidas em ações internas e 49% em ações externas, valor que foi incrementado pela necessidade de formação associada à implementação de um novo sistema de gestão de assiduidade.

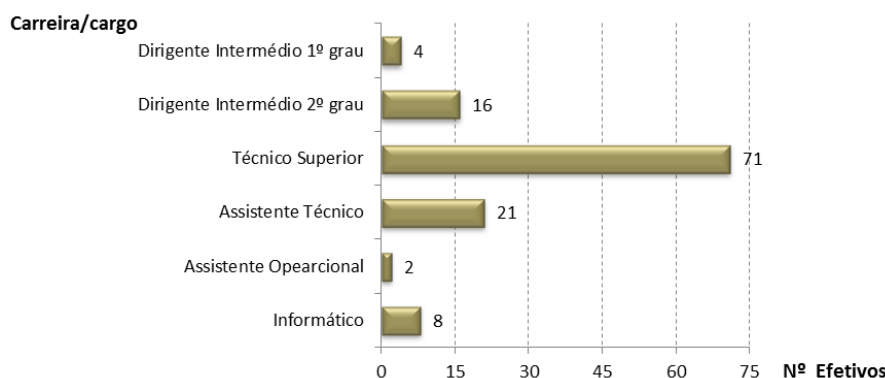


Gráfico 11. Participação dos colaboradores em ações de formação

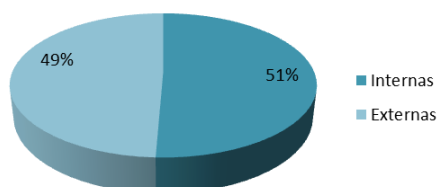


Gráfico 12. Participação dos colaboradores por tipo de ação

A verba afeta ao aperfeiçoamento das competências dos colaboradores foi de cerca de 32.733€ relativamente a ações de formação externas e de cerca de 3.345€ no que diz respeito a ações de formação internas.

XII. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Em 2013, do total de efetivos 36% encontravam-se sindicalizados e não houve constituição de comissão de trabalhadores.

Concluiu-se o ano sem a instauração de qualquer processo disciplinar.

ANEXOS

15

Quadros do Balanço Social

1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Modalidade de vinculação e género	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo resolutivo certo		CT em Funções Públicas por tempo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Cód. do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Cód. do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		Total		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Dirigente Superior de 1º grau															1										1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau															1	1									1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau															3	3									3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau															6	10									6	10	16
Técnico Superior										24	46														24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo										2	22														2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar										1	3														1	3	4
Informático										4	5														4	5	9
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	76	0	0	0	0	11	14	0	0	0	0	0	0	42	90	132	

2 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		Total		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Dirigente Superior de 1º grau											1																1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau												1	1														1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau										1		1		1	2						1						3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau										2	2	2	3	1	2	1	1		1		1						6	10	16
Técnico Superior							1	2	2	9	3	7	1	6	1	6	10	9	6	7							24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo										1	1		6			3	1	6		6							2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar													1					1		1		1					1	3	4
Informático											2	1	1			1	1		3								4	5	9
Total	0	0	0	0	0	0	1	2	6	12	9	18	6	10	3	11	11	20	6	16	0	1	0	0	42	90	132		

3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Tempo de serviço e género	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau							1													1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau								1	1											1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau			1				2	2								1				3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau		1	1	1	1	2	1	1	1	2	2	1				2				6	10	16
Técnico Superior	1	4		5	3	3	2	8	2	9	3	3	2	9	11	4		1		24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				1	1	1		2		3		5		6	1	3		1		2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							1							1		1		1		1	3	4
Informático					1	1	1				1		1	3		1				4	5	9
Total	1	5	2	7	6	7	8	14	4	14	6	9	3	19	12	12	0	3	42	90	132	

4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Habitação Literária e género	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1º grau															1								1	0	1	
Dirigente Superior de 2º grau																1	1							1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau															2	3			1					3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau															5	9	1	1						6	10	16
Técnico Superior													1		21	43	2	3						24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						2		5	1	1	1	12				2								2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar				2	1			1																1	3	4
Informático								2	1	1		1			3	1								4	5	9
Total	0	0	0	2	1	2	0	8	2	2	1	13	1	0	32	59	4	4	1	0			42	90	132	

6 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Escalão etário e género	Menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		Total		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau																										0	0	0	
Dirigente Superior de 2º grau																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau																											0	0	0
Técnico Superior												1									1						0	2	2
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	2

7 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Modos de ocupação do posto de trabalho e género	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau															0	0	0	
Dirigente Superior de 2º grau															0	0	0	
Dirigente Intermédio de 1º grau															0	0	0	
Dirigente Intermédio de 2º grau										1					1	0	1	
Técnico Superior	1	3			1	3		1		1				1	2	3	10	13
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo															0	0	0	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Total	1	3	0	0	1	3	0	1	1	1	0	0	1	2	4	10	14	

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

9 Contagem das saídas dos trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo motivo de saída e género

BALANÇO SOCIAL 2013

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Motivos de saída e género	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau																														0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau																														0	0	0
Técnico Superior					2	1																2	4			2	10	6	15	21		
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					1	3																	1				4	1	8	9		
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		1																											0	1	1	
Informático	1																												1	0	1	
Total	1	1	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	2	14	8	24	32	

11 Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Tipo de mudança e género	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau												0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau												0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau												0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau												0	0	0
Técnico Superior								2	2	3		2	5	7
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo												0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar												0	0	0
Informático												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3		2	5	7

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008; (3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008

12 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário trabalho e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Modalidade horário e género	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau													1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau													1	1	1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau													3	3	3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau													6	10	6	10	16
Técnico Superior			19	32			4	13					1	1	24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2	20				2							2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			1	2				1							1	3	4
Informático			3	4			1	1							4	5	9
Total	0	0	25	58	0	0	5	17	0	0	0	0	12	15	42	90	132

13 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT)
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Período normal de trabalho e género	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo						Total		Total	
							Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)					
	35 horas		40 horas		Isenção horário		30 horas		32 horas		35 horas		M	F		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1º grau					1									1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau					1	1								1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau					3	3								3	3	6
Dirigente Intermédio de 2º grau					6	10								6	10	16
Técnico Superior			19	31	1	1					1	4	13	24	46	70
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2	20									2	2	22	24
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			1	2									1	1	3	4
Informático			3	4								1	1	4	5	9
Total	0	0	25	57	12	15	0	0	0	1	5	17	42	90	132	

(*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

14 Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género
(Dados relativos a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Modalidade de prestação do trabalho extraordinário e género	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1123:00				15:00		17:00				1382:00	0:00	1382:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Total	1382:00	0:00	0:00	0:00	15:00	0:00	17:00	0:00	0:00	0:00	1382:00	0:00	1382:00

15 Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Motivo de ausência e género	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente de serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda do vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau															0,5												0,5	0,0	0,5
Dirigente Superior de 2º grau															1,0	1,0											1,0	1,0	2,0
Dirigente Intermédio de 1º grau															4,0	6,0											4,0	6,0	10,0
Dirigente Intermédio de 2º grau				161,0				5,0							9,5	9,5				1,0							10,5	175,5	186,0
Técnico Superior		9,0	2,0	144,0	10,0	12,0	53,0	248,0			5,0	22,0			71,5	144,0				9,0	10,0			37,0	24,0	187,5	613,0	800,5	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				143,0		5,0	273,0	295,0				20,0		19,0	3,5	92,0				4,0					28,0	276,5	606,0	882,5	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar								518,0								7,0											0,0	525,0	525,0
Informático				1,0			37,0	49,0				1,0			6,0	8,0									1,0	43,0	60,0	103,0	
Total	0,0	9,0	2,0	449,0	10,0	17,0	363,0	1115,0	0,0	0,0	5,0	43,0	0,0	19,0	96,0	267,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	14,0	0,0	0,0	37,0	53,0	523,0	1986,5	2509,5

Idêntificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
27-06-2013			203_ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (hh/mm)	
35 horas	11	77:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	11	77:00	

* Período Normal Trabalho

Idêntificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
08-11-2013			203_ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (hh/mm)	
35 horas			
40 horas	13	104:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	13	104:00	

* Período Normal Trabalho

Escalão de remunerações mensais ilíquidas (brutas)* / género	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501 - 1000 €	1	18	19
1001 - 1250 €	2	12	14
1251 - 1500 €	2	7	9
1501 - 1750 €	6	10	16
1751 - 2000 €	8	12	20
2001 - 2250 €	2	7	9
2251 - 2500 €	1	4	5
2501 - 2750 €	10	14	24
2751 - 3000 €	5	0	5
3001 - 3250 €	3	5	8
3251 - 3500 €	1	1	2
3501 - 3750 €			0
3751 - 4000 €			0
4001 - 4250 €	1		1
4251 - 4500 €			0
4501 - 4750 €			0
4751 - 5000 €			0
5001 - 5250 €			0
5251 - 5500 €			0
5501 - 5750 €			0
5751 - 6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	42	90	132

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	626,79 €	549,25 €
Máxima (€)	4.060,88 €	3.406,52 €

* Remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

18 Total dos encargos com pessoal durante o ano

BALANÇO SOCIAL 2013

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3.456.435,11 €
Suplementos remuneratórios	170.421,63 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	152.672,39 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
Total	3.779.529,13 €

* Inclui os subsídios de férias e Natal

18.1 Suplementos remuneratórios

BALANÇO SOCIAL 2013

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	4.032,73 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	184,80 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	949,18 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	62.326,89 €
Representação	75.288,12 €
Secretariado	1.337,35 €
Outros suplementos remuneratórios	26.302,56 €
Total	170.421,63 €

* Se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

18.2 Encargos com prestações sociais

BALANÇO SOCIAL 2013 (Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	6.034,69 €
Abono de família	6.072,43 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	1.257,66 €
Subsídio por morte	1.257,66 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	124.437,89 €
Outras prestações sociais	13.612,06 €
Total	152.672,39 €

18.3 Encargos com benefícios fiscais

BALANÇO SOCIAL 2013 (Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónia de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Acidentes de trabalho		Total	No local de trabalho				
			Inferior a 1 dia (sem dar lugar aa baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M						
	F	1	1				
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M						
	F						
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M						
	F						
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M						
	F						

27 Contagem relativa a participações em ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Tipo de ação / duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	155				155
Externas	129	18	2	2	151
Total	284	18	2	2	306

28 Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Nº de participações e participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau				
Dirigente Superior de 2º grau				
Dirigente Intermédio de 1º grau	4	4	8	4
Dirigente Intermédio de 2º grau	18	14	32	16
Técnico Superior	93	127	220	71
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	23	6	29	21
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1	1	2	2
Informático	7	8	15	8
Total	146	160	306	122

29 Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Grupo/cargo/carreira Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas dispendidas em ações de formação
Dirigente Superior de 1º grau			0:00
Dirigente Superior de 2º grau			0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau	13:00	63:00	76:00
Dirigente Intermédio de 2º grau	70:00	486:00	556:00
Técnico Superior	428:00	1576:50	2004:50
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	50:00	180:00	230:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	2:00	30:00	32:00
Informático	18:00	293:00	311:00

30 Despesas anuais com formação

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Tipo de ação	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	3.345,00 €
Despesa com ações externas	32.733,47 €
Total	36.078,47 €

31 Relações profissionais

(Dados relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013)

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	48
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

GPP Balanço Social 2013

DIREÇÃO

Diretor: Eduardo Diniz

Diretor Adjunto: Bruno Dimas

Diretora Adjunta: Cláudia Costa

EDITOR

Gabinete de Planeamento e Políticas

Rua Padre António Vieira, 1

1099 – 073 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 213 819 300

Fax: (+ 351) 213 876 635

E-mail: geral@gpp.pt

Website: www.gpp.pt

36

COORDENAÇÃO

Oswaldo Ferreira

Direção de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento

Maria Inês Nolasco

Divisão de Recursos Humanos e de Avaliação

ELABORAÇÃO

Helena Hungria da Costa

Divisão de Recursos Humanos e de Avaliação

março 2014